

CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DO VEREADOR LEO PARENTE

INDICAÇÃO - Nº /2020

O Vereador Leo Parente que a esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, indica ao Prefeito Municipal Senhor Clebel de Souza Cordeiro, ao Secretário Tayrone Torres e ao Diretor do DDTRANS Sr. Wirlânio Ferreira, que diante desse período conturbado e de recessão comercial, os alvarás e taxas para mototaxistas, taxistas e proprietários de vans sejam concedidos provisoriamente e sem custo para os requerentes, em especial aos mototaxistas que a mais de 2 meses não podem realizar a prestação de seus serviços.

JUSTIFICATIVA:

Oral

Salgueiro, 06 de Julho de 2020.

Franclécio Leandro Barros de Sá Parente
Vereador